



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2022

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício do cargo, Cargo de Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** a partir de 01 de fevereiro de 2022 o servidor efetivo, Senhor **VALDECI JOSE MILITAO**, portador do RG nº. 3.242.462-7 e do CPF nº. 438.484.789.00, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Motorista.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Secretário Municipal de Saúde**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **VALDECI JOSE MILITAO** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04